

F. Moraes

de junho deste anno, attendendo tambem as curiozas peticoes da Prefeitura que tem unica encargos, emquanto de volta do Orçamento que ainda não poderam ser satisfeitos S. S. em 2 de Outubro de 1925. Antonio Duarte Guimarães, Deodoro Ayres e Traay da Costa Machado. Para esse assunto e submettem a votação firmamente approvado. E como nada mais houve a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a sessao pelo tempo que era para ser lavrada a competente acta. Reaberta a sessao mais hora depois, foi pelo Sr. Presidente feita a leitura da primeira acta sendo approvada sem discussao e assignada por Fr. Moraes. E não mais fazendo a tratar-se foi encerrada a presente sessao, de tudo se lavrando esta acta. Eu, Deodoro Ayres, Secretario, Subscrici e assigno

Francisco Ribeiro Moraes
 Deodoro Ayres
 Antonio Duarte Guimarães
 Traay da Costa Machado
 José Antonio Lampião
 Alfredo Pereira de Souza
 Maria da Silva

Acta da sessao extraordinaria realizada em 3 de Novembro de 1925, convocada pelo Sr. Presidente a requerimento da maioria dos Vereadores.

Atos tres dias do mez de Novembro de mil novecentos e vinte e cinco, nella Cidade de Cabo Frio Estado do Rio de Janeiro e Saes Municipal ao mais dia, preside os Sr. Vereadores Francisco Ribeiro Moraes Presidente, Deodoro Ayres, Secretario, Alfredo Pereira de Souza Traay da Costa Machado Almeida, Ferreira do Sacramento e Sr. Antonio Lampião, faltando com a causa qualificação ordinaria vereadores. Havendo numero legal, declaram o Sr. Presidente aberto a sessao e disse que tendo a maioria dos Vereadores solicitado do Sr. Prefeito, uma sessao

extraordinária, a fim de tomar a Câmara ciente
simultaneamente de todos os votos do Sr. Prefeito; e, tendo
este lhe officiado e encorajado convocar a Câmara
para, allegando mais precedentes de petições em
vires a serem, o motivo para esta convocação; e, quanto
das atribuições que lhe são competidas pelo art.
44 da Lei 1734 de 10 de outubro de 1921, pouco
coisa a Câmara extraordinariamente para
tratar em assumpto sollicitado, na alludida
petição. Mas havendo experimentado o Sr. Presidente
ordinou ao Sr. Secretário que procedesse
a leitura das deliberações vetadas pelo Sr. Prefeito
e dos respectivos votos, os quaes, a medida que
iriam sendo lidos, eram distribuidos aos Com-
missões competentes da seguinte maneira: De-
liberação n.º 6, As Comissões de aforamentos.
Deliberações n.ºs 8, 9, 10, 11 e 12, as Comissões de
leis de legislação e fazenda. Mas, mais
havendo a tratar, se declaram o Sr. Presidente
encerrada a sessão, convocando os Sr. Vereado-
res, para se reunirem amanhã a fim
de tomarem conhecimento dos pareceres das
Comissões; de tudo se lavrando a presente
acta. Eu, Pedro Augusto Secretário, subscreevo e assino.

Francisco Ribeiro Masses.

Pedro Augusto

Alfredo Ferreira de Souza

José Antonio Lourenço